

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

CONFÉR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FER

RÁGENS E MÁQUINAS LTDA. E.P.P

GILBERTO ASSIS FARIAS DE OLIVEIRA, maior, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Lages-SC., sito à Rua Matheus Junqueira n°. 428 Bairro Copacabana, portador da carteira de identidade sob n°. RG-8/R-1.626.487 Exp. pela SSP-SC., no dia 20/07/82, inscrito no CPF sob n°. 175.646.030-20, filho de Porfirio Farias de Oliveira e de Geralcina P. de Assis, natural da cidade de Palmeira das Missões-RS., onde nasceu no dia 12/04/53, e, SOELY SCHERER DE OLIVEIRA, maior, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Lages-SC., sito à Rua Matheus Junqueira n°. 428 Bairro Copacabana, portadora da carteira de identidade sob n°. RG-8/R-1.626.486 Exp. pela SSP-SC., no dia 20/07/82, inscrita no CPF sob n°. 923.493.589-68, filha de José Scherer e de Maria Scherer, natural da cidade Lages-SC onde nasceu no dia 25/09/47. Únicos sócios da firma "CONFÉR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FER RÁGENS E MÁQUINAS LTDA. E.P.P", inscrita no CGC (MF) sob n°. 78.843.034/0001-35, com contrato social arquivado na JUCESC sob n°. 4220071138 em 12/04.85, e, - primeira alteração contratual sob n°. 42200711380 em 05/08/91, e, segunda alteração contratual sob n°. 42200711380 em 13/04/92, resolvem de comum acordo proceder a terceira alteração contratual como segue:

Suely Oliveira

X Soely S. Oliveira

CLÁUSULA PRIMEIRA - Que a sociedade que tinha a sua denominação social de " CONFFÉR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRAGENS E MÁQUINAS LTDA. E.P.P ", passará a partir desta data para " COMFFÉR COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA. E.P.P ",

CLÁUSULA SEGUNDA - Resolvem os sócios remanescente a efetuarem um aumento de capital social conforme segue :

a) - GILBERTO ASSIS FARIAS DE OLIVEIRA, possuidor de cotas de capital no valor de R\$. 345,45 (Trezentos Quarenta Cinco Reais e Quarenta Cinco Centavos), subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, mais a importância de R\$. 9.604,55 (Nove Mil e Seis centos e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) ;

b) - SOELY SCHERER DE OLIVEIRA, possuidora de cotas de capital no valor de R\$. 18,18 (Dezoito Reais e Dezoito Centavos), subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional mais a importância de R\$. 31,82 (Trinta e Um Reais e Oitenta Dois Centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - Com presente alteração ficou assim a composição do capital social distribuída entre os sócios remanescentes como segue :

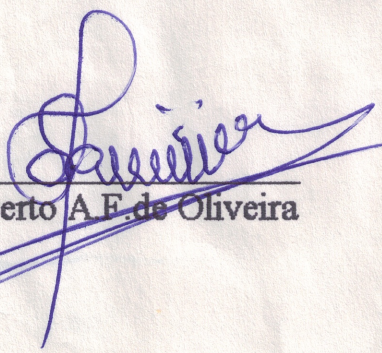
a) - GILBERTO ASSIS FARIAS DE OLIVEIRA.....	R\$. 9.950,00
b) - SOELY SCHERER DE OLIVEIRA.....	R\$. <u>50,00</u>
Total do Capital Social.....	R\$. 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Que a sociedade que tinha a exploração de " COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRAGENS E MÁQUINAS ", passará a partir desta para, " COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E FERRAGENS EM GERAL " ;

CLÁUSULA QUINTA - Para todos os fins de direito permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas anteriormente con forme contrato social, e primeira alteração contratual, e segunda alteração contratual, e não alcançadas pôr este instrumento.

E pôr estarem justos e contratados assinam a presente em 04 (Quatro), vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas assistenciais para que produza os seus legais e legítimos efeitos.

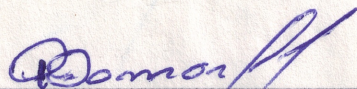
Lages-SC., 21 de Agosto de 1997,



Gilberto A.F. de Oliveira

Soely S. Oliveira
Soely Scherer de Oliveira

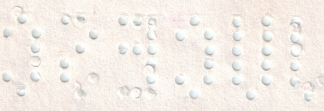
T E S T E M U N H A S



Pedro Diomar da Silva
RG-115-780-SSP-SC



Sidnei Valgas Lima
RG-8/R-1.829.623-SSP-SC



NOV 17 1997

CLÁUSULA QUINTA - Para todos os fins de direito permanecer em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas anteriormente con forme contrato social, primeira ata de alteração contratual, e segunda ata de alteração contratual, e não alcançadas por este instrumento.

É por estes termos e condições assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas assistenciais para que produza os seus legais e legítimos efeitos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO: este documento foi registrado e arquivado sob número 2.007.1138.0
M. JOSÉ REUSZ STREBEL
Secretário Geral



Lages-SC, 21 de Agosto de 1997

Soely Scherer de Oliveira
Soely Scherer de Oliveira

Gilberto A.R. de Oliveira
Gilberto A.R. de Oliveira

TESTEMUNHAS

Sidnei Valgas Lima
RG-8R-1.829.623-22P-2C

Pedro Dionar da Silva
RG-112-780-22P-2C